

INDICAÇÃO Nº 030/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento Municipal de Trânsito, implantar no trânsito de nossa cidade a mudança ocorrida no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, consoante artigo 44-A, que permite ao motorista virar à direita, mesmo que o semáforo esteja em vermelho desde que a via esteja devidamente sinalizada, inclusive com a colocação de placas.

A presente medida tem como finalidade melhorar a fluidez no trânsito e evitar retenções.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador